



Câmara Municipal de
Banabuiú

"A voz da sociedade."

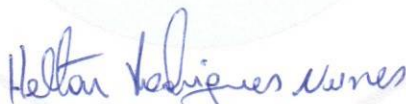
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 814 DE 13 DE JULHO DE 2023.

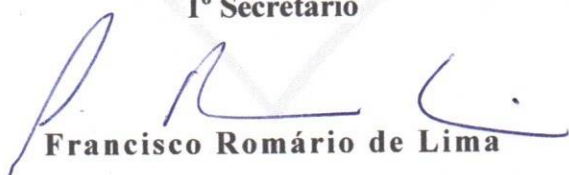
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA RAIMUNDA LUCENA LOPES NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **RAIMUNDA LUCENA LOPES**, inicia-se na rua Dr. Celestino de Sousa, (coordenadas p1 N:9414170.87 e 508567.29), finalizando Trav. José Lopes Silveira (coordenadas p2 N:9414835.04 e 508479.48) no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de julho de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretario


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024